 <b>Políticas e Procedimentos</b>	Data de revisão:	20 / novembro / 2021
	Proprietário da política:	Sustentabilidade
	Aprovado por:	Dir. de Corporate Affairs Dir. Supply Chain Diretoria Jurídica
<b>Política de Compras Sustentáveis</b>	Data de vigência:	01 / dezembro / 2021

### **OBJETIVO:**

A Nutrien (conforme definido abaixo) tem como compromisso conduzir seus negócios em conformidade com a legislação vigente e pautando-se sempre por princípios éticos, de Direitos Humanos, de respeito ao meio ambiente, de modo a promover relacionamentos de respeito, imparcialidade e igualdade com seus públicos de relacionamento, valorizando todos os seus fornecedores que adotem essa mesma postura.

A presente Política de Compras Sustentáveis (“Política”) tem como objetivo orientar e reunir princípios e diretrizes que norteiam o processo de compras da empresa, para as diferentes operações da Nutrien, independentemente do tipo de material, insumo ou serviço adquirido. Tais princípios e diretrizes devem ser respeitados por todos aqueles fornecedores que prestam ou venham a prestar serviços e/ou fornecer insumos à Nutrien.

### **ABRANGÊNCIA:**

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores e Fornecedores da Nutrien Soluções Agrícolas Ltda. e suas Afiliadas. Para os fins desta Política, “Afiliadas” significa quaisquer entidades que controlem, sejam controladas por ou que estejam sob o controle comum com a Nutrien Soluções Agrícolas Ltda., coletivamente aqui referidas simplesmente como “Nutrien”.

### **DEFINIÇÕES:**

Todos os termos e expressões utilizados nesta Política com as respectivas iniciais em letras maiúsculas terão os significados que lhe são atribuídos nesta Política. De acordo com o contexto, os termos definidos no singular deverão ser observados para o plural e vice-versa, assim como as variações de gênero feminino e masculino.

“Afiliadas” significa quaisquer entidades que controlem, sejam controladas por ou que estejam sob o controle comum com a Nutrien.


“Empregados” significa toda e qualquer pessoa física que mantenha com a Nutrien, ou com qualquer de suas Afiliadas, vínculo empregatício formalizado por meio de contrato de trabalho e/ou que, em tal data, esteja incluída na folha de pagamento de salários da Nutrien e/ou de qualquer de suas Afiliadas.

“Fornecedor” significa toda e qualquer pessoa, empresa, prestador de serviços, consultor, parceiros de negócios, terceiro contratado ou subcontratado, sejam pessoas físicas ou jurídicas, independentemente da existência de um contrato formal, que venda ou queira vender mercadorias e/ou serviços para a Nutrien.

“Gestor” significa todo e qualquer Colaborador da Nutrien que atue em função ou posição de Diretor e Gerente, conforme definidos no limite de alçada de aprovação da Nutrien.


“Stakeholders” ou “Parte Interessada” significa “qualquer organização ou indivíduo que possa ser afetado pelas atividades da firma e cujas ações possam afetar a capacidade da empresa de implantar suas estratégias e atingir seus objetivos”.

### **RESPONSABILIDADE:**

 <b>Políticas e Procedimentos</b>	Data de revisão:	20 / novembro / 2021
	Proprietário da política:	Sustentabilidade
	Aprovado por:	Dir. de Corporate Affairs Dir. Supply Chain Diretoria Jurídica
<b>Política de Compras Sustentáveis</b>	Data de vigência:	01 / dezembro / 2021

Para os fins desta Política, as seguintes funções e responsabilidades serão aplicadas:

<b>Função</b>	<b>Responsabilidade</b>
<b>Diretoria de <i>Supply Chain</i></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o cumprimento da Política, garantindo a aderência dos processos da Nutrien às diretrizes aqui estabelecidas;</li> <li>• Acompanhar a evolução do cumprimento da presente Política, reportando ao LALT os avanços obtidos e a aderência das diversas áreas às suas diretrizes;</li> <li>• Reportar ao LALT os casos de não aderência à presente Política.</li> </ul>
<b>Compras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver o conteúdo, revisão, implementação e disseminação desta Política;</li> <li>• Executar e monitorar, junto aos fornecedores da Nutrien, as ações envolvendo a sua gestão e com as áreas demandantes deste tipo de contratação;</li> <li>• Esclarecer eventuais dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regulamentos desta Política.</li> </ul>
<b>Sustentabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a Nutrien na construção de direcional de ESG para o processo de compras sustentáveis.</li> </ul>
<b>Jurídico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar ou confeccionar os contratos a serem firmados com os fornecedores observando a existência de cláusulas que estipulem obrigações relacionadas a esta Política, assim como à política Socioambiental e Anticorrupção da Nutrien.</li> </ul>
<b>Gestor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observar a aderência às diretrizes e princípios desta Política no desenvolvimento das atividades relacionadas à sua respectiva área e/ou departamento;</li> <li>• Acompanhar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos fornecedores de sua responsabilidade bem como assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por estes nos respectivos contratos e prestação de serviços.</li> </ul>
<b>Colaborador</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter ciência e cumprir a presente política;</li> <li>• Informar quaisquer violações a esta Política ou a qualquer normativo interno da Nutrien a ela relacionada de que venha a ter conhecimento;</li> <li>• Levar ao conhecimento da área de Integridade da Nutrien qualquer solicitação feita por um fornecedor</li> </ul>

 <b>Políticas e Procedimentos</b>	Data de revisão:	20 / novembro / 2021
	Proprietário da política:	Sustentabilidade
	Aprovado por:	Dir. de Corporate Affairs Dir. Supply Chain Diretoria Jurídica
<b>Política de Compras Sustentáveis</b>	Data de vigência:	01 / dezembro / 2021


	de pagamentos, comissões, presentes ou remunerações em desacordo com esta Política ou com os demais normativos da Nutrien, em especial, mas sem limitação, o Código de Conduta.
<b>Fornecedor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir e fazer cumprir estritamente a legislação aplicável à sua atividade, mas não limitadamente, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária;</li> <li>• Observar os procedimentos e normativos informados pela Nutrien;</li> <li>• Atender aos compromissos assumidos com a Nutrien com elevado padrão de qualidade, buscando superar suas expectativas;</li> <li>• Buscar os melhores resultados de forma conjunta para a Nutrien e para seu próprio negócio, zelando por seus valores e sua reputação;</li> <li>• Respeitar as diretrizes desta Política, exercendo suas atribuições de acordo com práticas comerciais aceitáveis, com lealdade à instituição, eficácia e otimização de recursos;</li> <li>• Na subcontratação de empresas prestadoras de serviços, quando autorizado, compartilhar os compromissos assumidos com a Nutrien, garantindo que as práticas utilizadas estejam de acordo com o disposto nesta Política, tanto nos serviços prestados como no relacionamento com seus colaboradores.</li> </ul>

### **CONTEÚDO DA POLÍTICA:**

Para a Nutrien, tão importante quanto ter um modelo de negócio alinhado à sustentabilidade é saber que a nossa cadeia de suprimentos também está de acordo com tais objetivos e aspirações, para que possamos nos desenvolver e gerar valor à sociedade.

#### **1. DIRETRIZES NUTRIEN:**

1. Manter um processo de seleção de Fornecedores que inclua questões relacionadas com as práticas sustentáveis.
2. Gerir a tensão natural das negociações e desenvolver relacionamentos comerciais estáveis assentes no diálogo aberto, na transparência, na partilha de valores e numa visão estratégica comum, com ganhos duradouros para ambas as partes.  
Construir parcerias de médio-longo prazo com os Fornecedores, de forma a incentivar o planeamento e investimentos adequados nos respectivos negócios, e realizar negociações exigentes, mas justas,

 <b>Políticas e Procedimentos</b>	Data de revisão:	20 / novembro / 2021
	Proprietário da política:	Sustentabilidade
	Aprovado por:	Dir. de Corporate Affairs Dir. Supply Chain Diretoria Jurídica
<b>Política de Compras Sustentáveis</b>	Data de vigência:	01 / dezembro / 2021

que garantam a competitividade das propostas de valor e melhorias de produtividade e eficiência na cadeia de abastecimento em benefício do cliente final.

3. Garantir o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor e dos procedimentos internos de governação aplicáveis à atividade das Partes Interessadas envolvidas.
4. Adotar uma política ambiental responsável que respeite o meio ambiente através da mitigação dos impactos adversos da sua atividade.
5. Tratar as partes envolvidas em uma negociação de forma equânime, transparente e imparcial, garantindo um diálogo vantajoso e o respeito pelos compromissos firmados mutuamente.
6. Disponibilizar esta Política a todas as Partes Interessadas nos canais de consulta e comunicação adequados.
7. Adotar uma conduta de integridade e de elevação moral e ética, sustentada pelo Código de Conduta da Nutrien, abstendo-se de quaisquer práticas de suborno, corrupção, extorsão ou fraude.
8. Garantir confidencialidade de toda a informação partilhada, assegurando a sua não transmissão a terceiros e o respeito entre as partes envolvidas.
9. Eliminar conflitos de interesse que prejudiquem a objetividade e a independência na tomada de decisões.
10. Promover o respeito pela dignidade e direitos humanos e a rejeição de qualquer forma de trabalho forçado ou de trabalho infantil, perseguição, discriminação, abusos ou outros tipos de violência física ou psicológica.
11. Satisfazer os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nos demais normativos da Nutrien em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho.
12. Apoiar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais onde a Nutrien desenvolve suas atividades.
13. Fomentar a melhoria contínua, inovação e partilha de boas práticas em matéria de eficiência, qualidade dos bens ou serviços e proposta de novas soluções/opportunidades de mercado. ]
- 14.

## 2. **REGRAS DE CONDUTA**


Os Fornecedores que atuam em nome da ou para a Nutrien deverão respeitar os princípios abaixo relacionados:

### a. **Princípios de Direitos Humanos**

- Apoiar e respeitar a proteção dos Direitos Humanos fundamentais reconhecidos internacionalmente, dentro do seu âmbito de influência;
- Não ser cúmplice do descumprimento dos Direitos Humanos e denunciar qualquer ocorrência que chegue ao seu conhecimento.

### b. **Princípios de Direitos do Trabalho**

- Respeitar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
- Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- Erradicar o trabalho infantil;
- Oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Eliminar o assédio moral e sexual;

 <b>Políticas e Procedimentos</b>	Data de revisão:	20 / novembro / 2021
	Proprietário da política:	Sustentabilidade
	Aprovado por:	Dir. de Corporate Affairs Dir. Supply Chain Diretoria Jurídica
<b>Política de Compras Sustentáveis</b>	Data de vigência:	01 / dezembro / 2021

- Respeitar a jornada de trabalho e remunerar os seus trabalhadores de acordo com a legislação estabelecida e/ou ratificada pelas Convenções Coletivas dos Sindicatos;
- Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Promover a equidade;
- Respeitar e valorizar a diversidade;
- Apoiar a eliminação de práticas de discriminação no ambiente de trabalho;
- Valorizar, capacitar e promover a contratação de pessoas com deficiência.

#### c. Princípios de Proteção Ambiental


- Cumprir, rigorosamente, os parâmetros e requisitos exigidos pela legislação ambiental;
- Ter uma abordagem preventiva para os desafios ambientais;
- Promover uma maior responsabilidade ambiental;
- Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis;
- Incentivar boas práticas sociais e ambientais nos seus fornecedores;
- Considerar questões sociais e ambientais no desenvolvimento e adequação de seus respectivos produtos e serviços.

#### d. Ética Profissional

- Por si e seus respectivos colaboradores, manter conduta correta, imparcial e honesta, baseada nos valores de cidadania, dignidade, trabalho, respeito, lealdade, decoro, zelo e eficiência;
- Por si, e/ou por seus respectivos colaboradores, recusar ofertas que possam configurar vantagem pessoal indevida, ligadas a qualquer tipo de rendimento ou comissão originário ou resultante de operações em nome da Nutrien. Neste mesmo sentido, é vedado ao Fornecedor oferecer qualquer tipo de vantagem, de forma direta ou indireta, para manter ou ganhar um contrato;
- Não realizar ou apoiar, direta ou indiretamente, qualquer outra prática que não seja a da concorrência leal;
- Manter um relacionamento respeitoso com os seus respectivos concorrentes, abstendo-se de prestar afirmações e/ou informações que possam afetar a imagem do concorrente;
- Não beneficiar-se da relação de parentesco para obter contratações dentro da Nutrien;
- Reconhecendo a importância da luta contra o crime, ser diligente com a Nutrien para impedir a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, sendo que, na hipótese de tomar conhecimento de qualquer evento ou situação suspeita relacionados a esses temas, mesmo que indiretamente, deverá comunicar a Nutrien imediatamente.

#### e. Princípios contra a corrupção

- Abster-se de qualquer prática ou ato de corrupção, direto ou indireto, reconhecendo que a Nutrien rejeita qualquer forma de corrupção e que busca sempre a transparência nas questões que afetem os seus negócios, estabelecendo mecanismos de governança corporativa para evitar riscos desnecessários à Nutrien.

 <b>Políticas e Procedimentos</b>	Data de revisão:	20 / novembro / 2021
	Proprietário da política:	Sustentabilidade
	Aprovado por:	Dir. de Corporate Affairs Dir. Supply Chain Diretoria Jurídica
<b>Política de Compras Sustentáveis</b>	Data de vigência:	01 / dezembro / 2021

### **3. ASPECTOS JURÍDICOS:**

Todo Fornecedor que tiver conhecimento da prática de um ato supostamente ilícito ou violador desta Política ou das demais políticas vigentes na Nutrien deverá comunicar o fato diretamente à Nutrien por meio da Linha de Integridade ([nutrien-integrityhelpline.com](http://nutrien-integrityhelpline.com)) e/ou conforme demais canais e orientações constantes do Código de Conduta da Nutrien.

### **4. CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES**

É direito da Nutrien, fiscalizar o cumprimento desta Política e exigir de seus Fornecedores, medidas corretivas, sob pena de rescisão dos contratos em vigor e impedimento de participar de novas concorrências.

### **5. DOCUMENTOS RELACIONADOS:**

- Código de Conduta
- Política Anticorrupção
- Política de Conflito de Interesses
- Política de ESG

### **6. EXCEÇÕES / INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

As diretrizes desta Política não revogam outras regras específicas e/ou o contrato de prestação de serviços. Todas e quaisquer solicitações ou situações não contempladas nesta Política deverão ser submetidas à Diretoria de *Supply Chain* para a devida avaliação e endereçamento.

Todos o público abrangido por esta Política é responsável por manter um comportamento consistente com esta Política. Dessa forma, eventuais violações a esta Política serão devidamente apuradas, podendo resultar na aplicação das medidas sancionadoras cabíveis, incluindo até a demissão, onde for permitido pela legislação aplicável.

Suspeitas de violação a esta Política podem ser reportadas por meio da Linha de Integridade ([nutrien-integrityhelpline.com](http://nutrien-integrityhelpline.com)) e/ou conforme demais canais e orientações constantes do Código de Conduta da Nutrien.

### **7. APROVADOR DA POLÍTICA:**

Diretoria Jurídica, Diretoria de Assuntos Corporativos, Diretoria de Supply Chain.

Esta Política entrará em vigor na data de sua publicação.